

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 288 DE 10 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO**

**CONSIDERANDO** baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. Henda Mary Bassani Dias, RG n.º 000903805- SEJUSP/MS e inscrita no CPF n. 69045194104, para o cargo de Assessora Técnica de nível superior.

**Art. 2º** Definir o valor de R\$ 5.754,23 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Diana Pache Rodrigues, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978